

Id:167C38C906DF1A6E

Id:07383C9D01F11787



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
 CNPJ: 01.560.809/0001-30
 Rua Floriano Peixoto N 256 – Centro
 E-mail: cmbeneditinos@gmail.com
 CEP: 64380-000 Beneditinos – Piauí

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMISSÃO
 TEMPORÁRIA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 157/2018
 PROCEDIMENTO Nº 001/2022
 TESTE SELETIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS POR ADMISSÃO TEMPORÁRIA DO TESTES SELETIVO 001/2022
 CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2022, COM OBJETO A ADMISSÃO TEMPORÁRIA
 PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A), COM CARGA HORÁRIA DE 20
 (VINTE) HORAS SEMANAIS A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'
 ÁGUA DO PIAUÍ (PI), CELEBRADO COM GRACILENE MARIA LEAL SILVA, CPF:
 450.702.023-91.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI,
 inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, N° 659, Centro,
 representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, GRACILENE MARIA
 LEAL SILVA, CPF: 450.702.023-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo
 aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A ADMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A), COM CARGA HORÁRIA DE 20
 (VINTE) HORAS SEMANAIS A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos
 ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para
 os seus acréscimos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS) fica aditado em 6,92%
 (seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento), equivalente a R\$ 90 (noventa reais), passando ao valor total de
 R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria prevista nos: FNDE 30% /
 FPM ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar
 o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 25 DE ABRIL DE 2022.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro,
 por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença
 das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 14 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE _____

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA _____

GRACILENE MARIA LEAL SILVA
 CPF: 450.702.023-91

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

Resolução nº 003/2023

Beneditinos-Piauí 10 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a criação das Comissões
 Permanente para o biênio 2023-2024.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, no uso
 legal de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas as Comissões Permanente para o biênio 2023-2024, conforme
 relação abaixo, aprovada em Plenário:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE- Kleber Mendes Pessoa.
 VICE- PRESIDENTE- José Emilio de Sousa da Rocha.
 SECRETÁRIA- Francineide da Costa Santos Alves.
 MEMBROS- 1 – Benedito Pessoa de Castro.
 2- Luiza Marques de Abreu Lavor.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE- Erislene dos Reis Monteiro.
 VICE- PRESIDENTE- Luiza Marques de Abreu Lavor.
 SECRETÁRIO- Adonias Vitorino de Oliveira Neto.

COMISSÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PRESIDENTE- Kleber Mendes Pessoa.
 VICE- PRESIDENTE- Luiza Marques de Abreu Lavor.
 SECRETÁRIO- Evandro Cruz Mendes.

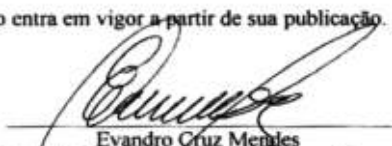
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE- Francineide da Costa Santos Alves.
 VICE- PRESIDENTE- Luiza Marques de Abreu Lavor.
 SECRETÁRIO- Francisco das Chagas Carvalho.

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE- José Emilio de Sousa da Rocha.
 VICE- PRESIDENTE- Kleber Mendes Pessoa.
 SECRETÁRIO- Adonias Vitorino de Oliveira Neto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


 Evandro Cruz Mendes
 Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí